

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1019/2013 - CONSU, de 27 de novembro de 2013.

BAIXA NORMA SOBRE OS CRITÉRIOS DE HORÁRIO DE ACESSO AO CAMPUS DE FÁTIMA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, <u>considerando</u> o que disciplina o Art. 207 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 219 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, de 05 de outubro de 1989 e o que determina o Regimento Geral da Universidade;

<u>Considerando</u> o esvaziamento funcional do turno noturno, no Centro de Humanidades, provocado pela greve de servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes, resolve estabelecer o horário de acesso às dependências do Campus de Fátima, durante o período da greve, com o fito de proteger o patrimônio, os servidores técnico-administrativos, os estudantes e visitantes do Centro de Humanidades;

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário - CONSU:

- **Art.** 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento e circulação do Campus de Fátima, será de segunda a sábado no período de 7h às 18h.
- **Art. 2º -** Competirá à Diretoria do Centro de Humanidades CH, a responsabilidade pelo cadastro dos setores das atividades e das pessoas com necessidade de acesso ao Campus nos dias e horários especiais e, posteriormente, o traslado desse cadastro à reitoria para a prévia autorização do presidente desta IES pública.

Art. 3º - O regramento estabelecido no artigo primeiro desta Resolução, será aplicado em todas as vias de acesso (portões de entrada/saída) do **Campus de Fátima**.

Art. 4º - Os casos omissos ou não regulamentados por esta Resolução, serão resolvidos pelo CONSU.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**